

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA ECONOMIA INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

RELATÓRIO DE EXAME TÉCNICO

N.° do Pedido: BR102013017356-8 N.° de Depósito PCT:

Data de Depósito: 05/07/2013

Prioridade Unionista: -

Depositante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (BRMG)

Inventor: LUZIA VALENTINA MODOLO, ÂNGELO DE FÁTIMA, MARCEL

GIOVANNI COSTA FRANÇA, LÍVIA PEREIRA HORTA, CAMILA VITÓRIA NUNES DE FARIA, DANIEL LEITE DA SILVA, VINICIUS

STEFANO SANTOS MORAIS @FIG

Título: "Uso de adutos de biginelli como inibidores de urease"

PARECER

Por meio da petição 870220012619 de 11/02/2022, o Depositante manifestou acerca do parecer técnico desfavorável notificado na RPI 2655 de 23/11/2021.

Quadro 1 – Páginas do pedido examinadas						
Elemento	Páginas	n.º da Petição	Data			
Relatório Descritivo	1-14	870220012619	11/02/2022			
Quadro Reivindicatório	1	870220012619	11/02/2022			
Desenhos	hos 1-9		05/07/2013			
Resumo	1	014130001382	05/07/2013			

Quadro 2 – Considerações referentes aos Artigos 10, 18, 22 e 32 da Lei n.º 9.279 de 14 de maio de 1996 – LPI		
Artigos da LPI	Sim	Não
A matéria enquadra-se no art. 10 da LPI (não se considera invenção)		Х
A matéria enquadra-se no art. 18 da LPI (não é patenteável)		Х
O pedido apresenta Unidade de Invenção (art. 22 da LPI)		
O pedido está de acordo com disposto no art. 32 da LPI	Х	

Comentários/Justificativas

Quadro 3 – Considerações referentes aos Artigos 24 e 25 da LPI

BR102013017356-8

Artigos da LPI	Sim	Não
O relatório descritivo está de acordo com disposto no art. 24 da LPI	Х	
O quadro reivindicatório está de acordo com disposto no art. 25 da LPI	Х	

Comentários/Justificativas

O depositante conformou o pedido aos comandos dos arts. 24 e 25 da LPI.

Quadro 4 – Documentos citados no parecer			
Código Documento		Data de publicação	
D1	CN102225910	26/10/2011	
D2	Structure based virtual screening-driven identification of monastrol as a potent urease inhibitor. Journal of Molecular Graphics & Modelling (2013), 43, 47-57 CODEN: JMGMFI; ISSN: 1093-3263; English https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/23727895/	30/04/2013	
Urease inhibitors: a review Indian Journal of Biotechnology (2012), 11(4), 381-388 CODEN: IJBNAR; ISSN: 0972-5849; English http://nopr.niscair.res.in/bitstream/123456789/15679/1/IJBT %2011%284%29%20381-388.pdf		2012	

Quadro 5 – Análise dos Requisitos de Patenteabilidade (Arts. 8.º, 11, 13 e 15 da LPI)				
Requisito de Patenteabilidade	Cumprimento	Reivindicações		
Aplicação Industrial	Sim	1		
	Não	nenhuma		
Novidade	Sim	1		
	Não	nenhuma		
Adicide de Leccentice	Sim	1		
Atividade Inventiva	Não	nenhuma		

Comentários/Justificativas

À luz dos argumentos do Depositante, é reconhecida novidade, atividade inventiva e aplicação industrial para a matéria pleiteada porque os documentos do estado da técnica não preveem, tampouco servem de base para um técnico no assunto alcançar de forma óbvia ou evidente, a invenção em tela.

BR102013017356-8

Conclusão

A matéria reivindicada apresenta novidade, atividade inventiva e aplicação industrial (Art. 8º da

LPI), e o pedido está de acordo com a legislação vigente, encontrando-se em condições de obter

a patente pleiteada.

Assim sendo, defiro o presente pedido como Patente de Invenção, devendo integrar a Carta

Patente os documentos que constam no Quadro 1 deste parecer, exceto o resumo.

Para a concessão da patente o depositante deverá efetuar o pagamento da retribuição e a

respectiva comprovação correspondente à expedição da carta-patente, conforme os prazos

estabelecidos no Artigo 38 da LPI.

Publique-se o deferimento (9.1).

Rio de Janeiro, 13 de abril de 2022.

Bruno Emanuel Del Boca Sogdu Martins Pesquisador/ Mat. Nº 2316978

DIRPA / CGPAT I/DINOR

Deleg. Comp. - Port. INPI/DIRPA Nº

002/18